

ANEXO V – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB

HONORÁRIOS MÉDICOS

- 1- Para os procedimentos previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª Edição e cobertos pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS, serão considerados os seguintes valores para o PORTE e a Unidade de Custo Operacional – UCO.

PORTE	VALOR
CPRE	R\$ 98,10
PARECER	R\$ 1.317,00
1	R\$ 159,00
2	R\$ 230,29
3	R\$ 349,79
4	R\$ 507,06
5	R\$ 782,79
6	R\$ 1.095,69
7	R\$ 1.556,28
8	R\$ 2.053,00
UCO	R\$ 10,02

- 2- Para as consultas será considerados o seguinte valor:

- a) Consultas Médicas para a especialidade de **anestesiologia**, está avençado o valor **R\$ 95,00**.

COMPÕEM A FATURA:

- Nota Fiscal Eletrônica - **(Duas vias)**;
- Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias, no âmbito da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda **(recentemente criada pela PGFN)**, para Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certificado de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- **Protocolo de envio do arquivo XML no Padrão TISS 3.02** (RN/ANS nº 305, 09 /10/2012).